

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei nº 8.958 de 1.994 e o Decreto nº 7.423 de 2010;

Considerando a Portaria Conjunta nº 63/MEC/MCTI, publicada no D.O.U em 20 de novembro de 2012;

Considerando a análise da Comissão Interna do IFSC instalada para elaborar o Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC - FEESC e FAPEU (Anexo);

Considerando o interesse do IFSC em manter a FAPEU como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

Considerando a deliberação do Conselho Superior do IFSC em 01 de Outubro de 2014;

RESOLVE:

APROVAR a Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) do ano-exercício de 2013 e **RATIFICAR** a aprovação do Relatório Anual de Gestão da FAPEU;

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Conselho Superior do IFSC